



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**

**Diretoria de Operações de Trânsito**

**Gerência de Educação de Trânsito**

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8516 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## **DESPACHO**

Processo nº 01.02.00109559/2023.88

A Câmara Municipal de Maringá-PR

Ao Nobre Vereador Onivaldo Barris

Esclarecimento público referente ao processo nº 285/2023.

A Prefeitura da Cidade de Maringá através do setor de Educação para o Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana, desenvolve várias atividades relacionadas ao tema veículos elétricos, dentre elas:

**Palestras Educativas:** 37 palestras alcançando um público aproximado de 1.822 pessoas.

São ministradas palestras educativas para jovens e adultos nas empresas, e também para adolescentes nos colégios de ensino fundamental e médio onde é abordado temas voltados a um trânsito mais seguro e humano, enfatizando desde o ano de 2022, após a lei sobre veículos elétricos entrar em vigor, assim incluímos em todas as nossas palestras orientações sobre conduzir veículos elétricos e sobre a legislação para poder utilizar.

**Abordagens:** 22 ações com 374 pessoas orientadas.

Os Agentes de Trânsito do setor de Educação para o Trânsito da Semob, vão a campo e em locais estratégicos abordam e conversam com as pessoas que estão se deslocando com algum tipo de veículo elétrico, repassando sobre as normas a serem cumpridas e sanando as dúvidas pertinentes a documentação, equipamentos obrigatórios de segurança e onde podem circular com aqueles veículos. Além de distribuir braçais refletivos para que eles possam utilizar durante seus trajetos a noite e assim serem mais visíveis aos condutores de veículos automotores. Segue o link da matéria sobre esta ação:

<http://www2.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2022/01/04/prefeitura-de-maringa-orienta-condutores-de-veiculos-de-duas-rodas/39067>

**Vídeo orientativo para redes sociais:** A Prefeitura de Maringá através da Secretaria de Mobilidade Urbana em parceria com a Secretaria de Comunicação, desenvolveu um vídeo e divulgou em suas redes sociais, com dicas sobre as regras que regem a lei sobre o uso de Patinetes elétricos, com falas bem didáticas o material foi amplamente divulgado e conseguiu atingir mais de 60 mil visualizações, 2 mil curtidas, 51 comentários e 315 compartilhamentos. Segue o link do vídeo: <https://www.instagram.com/reel/CrbCb2zAz-8/?igshid=MTc4MmM1YmI2Ng==>



Documento assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos Martins, Agente Municipal de Trânsito**, em 10/10/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 23/10/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2558151** e o código CRC **10C97C2C**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3367/2023 - GAPRE**

Maringá, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1285/2023 (SEI nº 2492977), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para a realização de campanha de conscientização da população sobre o uso correto e consciente de patinetes elétricos e monociclos nas vias públicas de Maringá, observando o correto uso de equipamentos de segurança obrigatórios e da velocidade permitida para a circulação, anexamos o Despacho (SEI nº 2558151) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/11/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2672150** e o código CRC **C5F064BE**.